

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF / FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PROCESSO N° 72/2013

PARECER CEE/PE N° 73/2013-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/07/2013

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE protocolou, neste Conselho Estadual de Educação, sob o número 72/2013, em 19 de abril de 2013, Ofício de nº 055/2013-GAB, datado de 05 de abril de 2013, solicitando apreciação do projeto para implantação de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Assessoria de Comunicação e Novas Tecnologias de Informação. A FACAPE está situada no Campus Universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE.

Nos autos do processo encontram-se disponibilizados os seguintes documentos:

- Projeto do Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação e Novas Tecnologias de Informação;
- Decreto nº 085/2009, de 12 de novembro de 2009 do Prefeito de Petrolina que “Dispõe sobre o Estatuto da AEVSF e dá outras providências”;
- Regimento Interno da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF;
- Ata do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que aprova o projeto do curso;
- Certidões Negativas de Débitos.

II – ANÁLISE:

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, criada pela Lei Municipal nº 25/1976 de 19 de julho de 1976, é mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE, instituição credenciada pela Portaria Municipal nº 247, publicada no Diário Oficial da União em 05 de junho de 1984 e promotora do curso solicitado.

A entidade mantenedora da FACAPE, a Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-pedagógica e já oferece cursos de Pós-Graduação aprovados por este Conselho Estadual de Educação.

O curso em análise tem como objetivos “promover a qualificação de profissionais de Computação e Comunicação Social, especializando-os no ofício da Assessoria de Comunicação em interface com as tecnologias de informação”, “atender a alta demanda de alunos” e “do mercado regional” e, portanto, “capacitar a mão de obra da região para o mercado de trabalho.”

O pleito da FACAPE/AEVSF é para duas turmas consecutivas, sendo o número de vagas de trinta alunos, por turma. O curso terá a duração de dezoito meses, funcionando quinzenalmente aos sábados das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na modalidade presencial. A carga horária é de 360 horas, excluído o tempo dedicado pelos alunos para o desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso. Considerar-se-á aprovado por eficiência o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e assiduidade igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular. Público Alvo: profissionais graduados na área de ciências sociais aplicadas. O processo de seleção observará a avaliação do memorial para aceite no curso, entrevista conduzida por três professores da FACAPE e análise curricular.

O corpo docente é composto de 14 (catorze) professores, sendo 10 (dez) doutores e 04 (quatro) mestres, atende, portanto, o que preceitua o Artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

A Matriz Curricular proposta para o curso em análise é a que segue:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
TÉCNICAS E FUNDAMENTOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	30h
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EM EMPRESAS PARTICULARES	30h
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS	30h
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, INTERNET E NOVAS MÍDIAS	30h
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS	30h
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NO TERCEIRO SETOR	30h
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR	30h
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ESPORTIVA	30h
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SINDICAL	30h
ÉTICA E LEGISLAÇÃO NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	30h
METODOLOGIA DE PESQUISA E DOCÊNCIA SUPERIOR	30h
PROJETOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	30h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	360 h

Ressalte-se que a FACAPE oferta os cursos de Bacharelado em Ciências da Computação e os Tecnológicos em Sistemas de Internet e Gestão de Tecnologia da Informação.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis pela aprovação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Assessoria de Comunicação e Novas Tecnologias de Informação, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE, mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, que funciona no Campus Universitário s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE, CEP: 56328-903, com sessenta vagas anuais, em duas turmas de trinta alunos.

É o voto. Comunique-se à interessada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2013.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Vice-Presidente
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA – Relator
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PAULO MUNIZ LOPES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de julho de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente